



ID: 2088F5106A824
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 083/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos elvidos de vício.

R E S O L V E :

Art. 01º-Tornar sem efeito a Portaria nº 080/2022, de 19 de agosto de 2022;

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: B2FCFD315D7A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 084/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 01º-EXONERAR a Sra. JOELMA PEREIRA DE CARVALHO, inscrito CPF nº 009.803.393-08, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, junto a Secretaria Municipal de Agricultura..

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01.08.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 2365EC36B30F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 082/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012, art. 68, § 2º,

R E S O L V E :

Art. 01º - NOMEAR a Sra VALÉRIA MIRANDA DA ROCHA CPF Nº 049.315.183-46 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01.08.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 0A3B4F0FBFCA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a desistência do último candidato convocado;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 23 a 30 de agosto de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

GABINETE DO PREFEITO



- f) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- g) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- h) Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
- i) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
- k) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- l) Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- m) Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- n) número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art. 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 22 de agosto de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
289	JANZIANE MOREIRA FERREIRA DO BONFIM	9



ID: 1251D2F4A4334

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA 009/2022

Processo administrativo: N° 001.0000627/2022

Extrato de Contrato n° 074/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dymo Pires Ferreira, 261, Centro, por seu representante legal o **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF sob o n° 428.857.283-53 e **FLÁVIO DE SOUSA COSTA**, portador do RG n° 3900044 SSP PI, inscrito no CPF n° 071.953.473-97, com endereço na Rua Projetada 1, s/n, Centro, nesta cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, doravante chamada de CONTRATADO.

Objeto: Credenciamento para digitador dos programas da secretaria de saúde de Marcos Parente - PI

Valor Global: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Valor Mensal: R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Vigência: 12 meses.

Dotações Orçamentárias: FPM, FUS e outros.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Signatários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI**,
CONTRATANTE, **FLÁVIO DE SOUSA COSTA**, CONTRATADO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 3BB71F34E7C94



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



DISPENSA ELETRÔNICA N. 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000690/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente- PI, através de seu Presidente, nomeado na Portaria N° 003 de 07/01/2022 em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a prefeitura municipal pretende realizar contratação para **fornecimento de tablet para prefeitura municipal**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/08/2022 às 08:30h.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://marcosparente.pi.gov.br/> ou pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com . A proposta de Preços deverá ser entregue no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>

Marcos Parente (PI), 22 de agosto de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

